

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO									
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	UO	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
		PROG. TRABALHO							
10	42101	12.362.0033.8683		DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	1500100100	3.3.90.20	420101	1365	868.050,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
JAN:			MAI:			SET:			
FEV:			JUN:			OUT:			
MAR:			JUL:			NOV:			
ABR: 868.050,00			AGO:			DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1075909

PORTARIA Nº 107-R, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio** para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica ao Conselho de Escola constante no **anexo único** desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471, de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP;
- o disposto na Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022 que estabelece normas e procedimentos para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Repassar à conta específica, para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica, nos termos do art. 27 da Lei 5.471/97, recursos financeiros no valor total de **R\$43.130,00** (quarenta e três mil, cento e trinta reais) na cota de **custeio**, destinado ao Conselho de Escola, constante no **anexo único** desta Portaria.

Art. 2º Estes recursos deverão cobrir despesas obedecendo ao disposto no Art. 6º da Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022.

Art. 3º O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, deverão ser **entranhados** ao processo que deu origem ao recurso, já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022 e a Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Vitória (ES), terça-feira, 02 de Maio de 2023.

ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	43.130,00
TOTAL GERAL					43.130,00

Protocolo 1076598**PORTARIA Nº 314-S, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS do art. 2º da Portaria nº 1058-S, de 22/11/2021, publicada no Diário Oficial de 23/11/2021, apenas no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, **a partir de 02/05/2023:**

NF	VINC	NOME	SETOR_EXERC
292555	51	MARTA IGNEZ MAGNAGO	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
2591146	41	PATRICIA SABADINE LEMOS DARDENGO	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Art. 2º DESIGNAR, para exercer Função Gratificada de Assessoria - FGA - I na Superintendência Regional de Educação Cachoeiro de Itapemirim, **a partir de 02/05/2023:**

NF	VINC	NOME	CARGO
385211	51	ERIKA APARECIDA SILVA DE FREITAS SARTORE	MAPB
3635171	1	HELIO DO Ó SARAIVA PIMENTEL	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL

Vitória, 28 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1076629**PORTARIA Nº 315-S, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-CC1J7,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 217-S, de 23/03/2023, publicada no Diário Oficial em 24/03/2023, os servidores **GUSTAVO DOS SANTOS WENCESLAU**, nº funcional 3832660, vínculo 2, **ERIVAN ZANELATO CARVALHO**, nº funcional 618126, vínculo 2, e

LUANNA PRANDO CILER, nº funcional 3646289, vínculo 3.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 046-S, de 13/01/2023, publicada no Diário Oficial em 16/01/2023, apenas no que se refere à localização das servidoras **PRISCILLA MOLL FARIA ROSSMANN**, nº funcional 3789861, vínculo 2, e **NIVEA FERNANDES COUTINHO**, nº funcional 3518914, vínculo 4.

Vitória, 28 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1076716**PORTARIA Nº 316-S, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 273-S, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 2023.

Vitória, 28 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1076757**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/2023**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ: 27.080.563/0001-93**Processo Nº:** 2023-BZ8TX

Forma de Contratação: Dispensa De Licitação - Lei Nº.8.666/93 Art. 24, Inciso IV

LOTE 1**ID CidadES / TCE-ES:** 2023.500E0600020.09.0011**Contratado:** Básica Fornecimento De Refeições Ltda.**CNPJ:** 09.152.761/0007-29

Objeto: Prestação de Serviços especializados em Gestão da Alimentação Escolar nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Valor: R\$ 23.734.549,20**Vigência:** 02/05/23 a 28/10/23.**Fontes:** 500000000 - 500100100

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1076077